

Ofício n.º 893/2014/PRESI/ANS

Rio de Janeiro, 29 de OUTUBRO de 2014.

Ao Senhor

PAULO JORGE RASCAO CARDOSO
REPRESENTANTE da AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.

CNPJ.: 29.309.127/0001-79

Caixa Postal, 37813 – Barra da Tijuca

CEP.: 22640-970 – Rio de Janeiro/ RJ

Assunto: Termo de Compromisso Nº 04/2005 – – Reajuste de planos anteriores à Lei 9.656/98 em 2014

Processo: 33902.370609/2014-42

Senhor Dirigente,

Informo que o requerimento apresentado pela Operadora em 15/08/2014, através do protocolo 33902.592684/2014-62, acerca da retificação da autorização do reajuste expedida através do Ofício nº 419/2014/PRESI/ANS, foi DEFERIDO pela Diretoria Colegiada da ANS, em sua 3ª Reunião Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2014.

2. Dessa forma, informo que o reajuste dos contratos individuais/familiares firmados anteriormente a 1º de janeiro de 1999 e não adaptados à Lei 9.656/98 e cujas cláusulas de reajuste financeiro anual tenham como base o Termo de Compromisso nº 04/2005 está autorizado a partir de **Junho/2014 até Maio/2015**.

3. Os beneficiários deverão ser comunicados sobre a decisão da possibilidade da cobrança retroativa a partir de Junho/2014.

4. A comprovação da comunicação de reajuste aos beneficiários deverá ser enviada à ANS até 30 dias após o recebimento desta autorização de reajuste.

Atenciosamente



ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Diretor-Presidente